



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

III – Apresentar ao Presidente da Câmara, ao final de seus trabalhos, o relatório conclusivo com as medidas propostas para deliberação do Plenário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ___ de _____ de 2024.

GEORGE ALVES

Vereador



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

JUSTIFICATIVA

A criação da Comissão Especial de Desburocratização e Modernização do Ambiente Regulatório de Vila Velha é fundamental para promover a revisão, simplificação e atualização da legislação municipal, garantindo maior eficácia na sua aplicação e contribuindo para a segurança jurídica de cidadãos e empreendedores.

A iniciativa busca:

1. Identificar normas que perderam sua relevância e aplicabilidade, promovendo a desburocratização e eliminando barreiras desnecessárias ao desenvolvimento.
2. Tornar a legislação mais acessível por meio da adoção de uma linguagem simples, permitindo que os cidadãos compreendam melhor seus direitos e deveres.
3. Atualizar normas existentes para refletir as transformações tecnológicas, administrativas e sociais, alinhando o arcabouço jurídico às melhores práticas nacionais e internacionais.
4. Identificar e corrigir gargalos regulatórios que dificultam a atividade empresarial, impulsionando a posição de Vila Velha no Índice de Cidades Empreendedoras (ICE) e atraindo investimentos para o município.
5. Promover audiências públicas e consultas para assegurar que as soluções sejam elaboradas de forma colaborativa, envolvendo sociedade civil, setor produtivo e especialistas.

Com isso, busca-se uma legislação mais moderna, eficiente e justa, capaz de atender às necessidades da população e contribuir para o desenvolvimento econômico e social de Vila Velha.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003800350031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES em 04/02/2025 23:29

Checksum: 60DBD27780C5C1B8EF0B4B99A0CE388BE1029DCFA47159DA79BD66F2E82CBE0C



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.